



RETIFICAÇÃO 003 DO EDITAL DE ABERTURA N. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo de ingresso em função pública de provimento temporário para o Município de Pinheiro Preto/SC e promove acréscimo, por falta de material, no Edital nº 001/2021, que abre inscrições e fixa normas para o Processo Seletivo de ingresso em cargo público de provimento temporário no Município de Pinheiro Preto/SC.

I-Inclui-se no item 13 – Do chamamento:

13.5 – O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis. **Para os cargos ATENDENTE DE CRECHE, PROFISSIONAL DE APOIO I, PROFISSIONAL DE APOIO II, PROFESSOR ED. INFANTIL E SERIES INICIAIS, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE ED. FÍSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA II E PROFESSORE REGENTE DE CRECHE** relacionados a área da Educação a manifestação do interesse será através de chamada presencial para escolha de vagas no dia 17 de fevereiro de 2021 às 14:30 horas no Auditório Municipal, devendo ser realizada pelo próprio candidato, vedada a escolha por procuração, salvo por motivo de atestado médico que impossibilite a presença no local. A escolha de vagas será de acordo com a classificação. A Secretaria de Educação fará a chamada para atuação, conforme necessidade. Caso o 1º colocado na ordem de classificação, não aceite a vaga, automaticamente passará para o final da lista. Desta forma será chamado o segundo colocado e assim sucessivamente. O candidato classificado que no ato da escolha de vagas não estiver presente, passará para o fim da lista de classificação.

VI- Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Pinheiro Preto, 26 de janeiro de 2021.

Gilberto Chiariani
Prefeito Municipal